



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.431/2026

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigos 45 e 230 da Lei Complementar Municipal nº 1.481/2006 e artigo 6º, §1º do Decreto Municipal nº 1.387/2017,

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Santo Antônio do Amparo:

1. Maria Eduarda Machado Braga;
2. Cleverton Antônio dos Santos;
3. Clícieli Rosa Santos.

Art. 2º – A Comissão instituída e nomeada no artigo 1º deverá realizar trabalhos administrativos, sem direito a remuneração, no sentido de realizar avaliação imobiliária para apuração do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI no âmbito do Município de Santo Antônio do Amparo/MG.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 7.270/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo/MG, 01 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.06.01 17:14:39
-03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
Prefeito Municipal

